

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### PROCESSO ADMINISTRATIVO (CHAMADA PÚBLICA)

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Ibimirim  
Endereço: Rua Maria do Rosário, 218 – Areia Branca – Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000 - Tel: (87) 98805-2072

A Prefeitura de Ibimirim e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da Diretoria de Cultura realizam mais uma edição do Show de Calouros, neste ano trazendo a categoria dança para expandir ainda mais a cultura local, proporcionando para a população um evento onde todos os calouros que cantam e dançam se encontram, com diversas variantes que se apresentam sem limites de liberdade de expressão.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Dentro do contexto da **Tradicional Festa de Santo Antônio**, o **Show de Calouros 2024**, categorias **Canto** e **Dança** que acontecerá de 01 a 10 de junho, tem por objetivo valorizar e difundir a arte, estimulando o surgimento de novos artistas, incentivando a criatividade e revelando novos talentos.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar, calouros nas seguintes categorias:

2.1.1. **DANÇA (INDIVIDUAL, DUPLA OU GRUPOS)**, que residam na cidade de Ibimirim-PE, e que se enquadrem nos critérios exigidos neste edital, nos estilos FORRÓ de todas as VARIAÇÕES (BAIÃO, XOTE, XAXADO, COCO, EMBOLADA, ARRASTA-PÉ, ROJÃO, ESTILIZADO, ROMÂNTICO ETC), PISEIRO, DANÇA DE RUA, SAMBA, PAGODE/SWINGUEIRA, JAZZ, POP, DANÇA CONTEMPORÂNEA;

2.1.2. **CANTO (SOLO OU DUPLA)**, em TODOS OS ESTILOS MUSICAIS, que residam na cidade de Ibimirim-PE, e que se enquadrem nos critérios exigidos neste edital.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

I – O concurso é restrito para quem reside no município de Ibimirim, que estude ou trabalhe no município, mediante comprovação através de documentos;

II – É vedada a inscrição do candidato que atue profissionalmente, ou seja, que receba remuneração para atuar como artista individual ou em grupo, fazendo shows/apresentações no município de Ibimirim e região, ou tenha algum trabalho gravado e postado em qualquer mídia social como por exemplo: CDs, DVDs, vídeos, vídeos musicais profissionais.

III – A idade mínima permitida para a participação em ambas as categorias é de 13 anos completos até o período das apresentações.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas na sede da **SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, através de preenchimento completo do formulário de inscrição;

3.2. As inscrições estarão abertas a partir do dia de **20 de maio (segunda-feira)**, e vão até **24 de maio (sexta-feira)**, das **08:00h às 12:00h**;

3.3. Só serão válidas, as inscrições realizadas dentro do prazo;

3.4. Menores de 18 anos, somente os pais ou responsáveis legais poderão fazer as inscrições;

3.5. No ato da inscrição, os candidatos de ambas as categorias devem, obrigatoriamente:

3.5.1. Informar todos os dados solicitados pelo funcionário que preencherá o formulário de inscrição;

3.5.2. Informar o nome correto da música que será apresentada e especificar como será o acompanhamento melódico da apresentação;

3.5.3. Entregar a mídia com 5 dias de antecedência ao dia de sua apresentação, tanto os candidatos da categoria **CANTO** que irão fazer uso de **PLAYBACK**, como também os candidatos da categoria **DANÇA**;

3.5.4. Entregar xerox de **RG, CPF e Comprovante de Residência**.

3.5.4.1. Nos casos em que o calouro seja menor de idade e não possua a documentação necessária exigida, a documentação dos responsáveis legal suprirá as exigências do edital.

3.5.4.2. O menor de idade, nas condições do subitem 3.5.4.1, deverá apresentar a certidão de nascimento.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### 4. DAS NORMAS

**4.1.** Os Campeões (1º LUGAR) das edições anteriores não poderão participar do presente edital;

**4.2.** Os candidatos que atuam profissionalmente como cantores e dançarinos, NÃO poderão participar do presente chamamento, que objetiva descobrir novos talentos;

**4.3.** Os candidatos de ambas categorias poderão inscrever uma ÚNICA MÚSICA, podendo fazer opção por outra, caso seja classificado para a próxima fase (final);

**4.4.** O calouro da categoria canto, poderá se apresentar fazendo o uso de PLAYBACK ou um INSTRUMENTO MUSICAL, sendo de total responsabilidade do intérprete a utilização ou não de tal recurso e sua providência, zelo e organização de materiais como por exemplo: instrumentos, cabos de conexão etc.;

**4.5.** Os candidatos que irão utilizar algum instrumento musical, deverão comunicar no ato da inscrição ao funcionário que preencherá o formulário;

**4.6.** Após a inscrição realizada, os candidatos serão selecionados de acordo com o calendário, e com os requisitos e critérios exigidos, tais como:

**4.6.1.** Comprovação de residência na cidade;

**4.6.2.** Análise e pesquisa interna realizada pelos funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que comprove que o calouro nunca fez apresentações remuneradas e que não atua profissionalmente;

**4.7.** Deve-se preencher, assinar e entregar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, e fornecer todas as informações necessárias para o preenchimento dos formulários de inscrição que seguem em anexo ao edital.

**4.8.** Fica a cargo da Prefeitura de Ibimirim, organizar dois dias de ensaio geral e convidar todos os calouros, organizando a sequência de acordo com os horários disponíveis.

**Parágrafo único:** A participação neste concurso implica na plena aceitação deste edital e suas condições.



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### 5. DO CRONOGRAMA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	17 DE MAIO DE 2024
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	DE 20 A 23 DE MAIO DE 2024
<b>ANÁLISE DOCUMENTAL E DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	24 DE MAIO DE 2024
<b>DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO HABILITADA</b>	27 DE MAIO DE 2024
<b>PERÍODO DE RECURSO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO</b>	28 DE MAIO DE 2024
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO</b>	29 DE MAIO DE 2024
<b>ANÁLISE DA COMISSÃO ORGANIZADORA</b>	30 DE MAIO DE 2024
<b>DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS</b>	31 DE MAIO DE 2024

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1.** Na primeira etapa do concurso (fase de classificação), serão selecionados 6 (seis) candidatos de cada categoria, com as melhores pontuações.
- 6.2.** A segunda etapa do concurso (fase final) revelará os campeões de cada categoria, seguindo o critério de maior pontuação.
- 6.3.** Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes critérios a serem avaliados:
  - 6.3.1.** CATEGORIA CANTO;
    - AFINAÇÃO
    - RITMO
    - PRESENÇA DE PALCO

1938

IBIMIRIM

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

**6.3.1.1.:** Cada critério avaliado terá uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) de cada jurado. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total de todos os jurados.

### **6.3.2. CATEGORIA DANÇA;**

- CRIATIVIDADE DA COREOGRAFIA
- INTERPRETAÇÃO MUSICAL
- DANÇAR NO TEMPO

**6.3.2.1.:** Cada critério avaliado terá uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) de cada jurado. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total de todos os jurados.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1.** A premiação em dinheiro será efetuada através de depósito em conta corrente, exclusivamente aberta em banco oficial, em nome do (s) candidato (s);

**7.2.** Em caso de menor de 18 anos, a premiação em dinheiro será efetuada através de depósito em conta corrente, exclusivamente em nome de seu (s) representante (s) legal (is).

**7.3.** Os 03 (três) finalistas vencedores de cada categoria do Show de Calouros de Ibimirim, serão conhecidos nos dias das finais, de acordo com a classificação.

**7.3.1. CATEGORIA CANTO:** Serão pagos, a título de premiação para a presente categoria:

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00;
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 700,00;
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 400,00.

**7.3.2. CATEGORIA DANÇA:** Serão pagos, a título de premiação para a presente categoria:

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00;
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 500,00;
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### 8. DOS JURADOS

**8.1. DA FORMAÇÃO:** O corpo de Jurados de cada categoria será composto por 5 (cinco) membros, dentre músicos, dançarinos, artistas ligados às artes cênicas, produtores culturais e pessoas ligadas à música e à dança em geral.

**8.2. DA APURAÇÃO:** Corpo de jurados e comissão organizadora realizam a indicação da pontuação recebida conforme os critérios especificados neste edital, e posteriormente à soma das pontuações, repassam para o apresentador os resultados a serem divulgados.

**8.2.1.** Em caso de empate os critérios adotados para o desempate serão:

#### **8.2.1.1. CANTO**

I- Maior nota no quesito AFINAÇÃO;

II- Maior nota no quesito RITMO;

#### **8.2.1.2. DANÇA**

I- Maior nota no quesito CRIATIVIDADE DA COREOGRAFIA;

II- Maior nota no quesito DANÇAR NO TEMPO.

**8.2.2.** Ao persistir o empate, o corpo de jurados decidirá através de votação por maioria (será escolhido o candidato com o número maior de votos).

### 9. DAS APRESENTAÇÕES

**9.1.** A comissão organizadora indicará, a seu critério, o local, os dias e horário das apresentações, bem como a ordem de apresentações, que serão repassadas para os candidatos com antecedência mínima de 48 horas do início das apresentações.

**9.2.** O candidato que não comparecer para sua apresentação, sem motivo plausível justificado, será automaticamente eliminado.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **10.1. DOS CASOS OMISSOS:**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### **10.2. DA LIVRE EXPRESSÃO:**

Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no CASO DE AGRESSÃO VERBAL OU FÍSICA, promoção pessoal de figuras públicas ou políticas, de trato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do concurso. Tais atos implicarão na imediata eliminação do concorrente e na proibição de participação na próxima edição do Show de Calouros.

### **11. DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**11.1.** A inscrição do calouro já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

### **12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**12.1.** A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e suas decisões serão soberanas.

**JUCIANE MARIA BATISTA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MATRÍCULA 1220

1938

IBIMIRIM



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### ANEXO I

#### Carta de Inscrição do Calouro (a)

À Senhora

Juciane Maria Batista Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim/PE

Eu, \_\_\_\_\_,  
calouro (a), residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ibimirim - Pernambuco,  
solicito, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim, participar do Show  
de Calouros – Edição 2024 realizado durante a Tradicional Festa de Santo Antônio, festa do  
padroeiro de Ibimirim/PE.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Show de Calouros 2024.

Ibimirim (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SOLICITANTE**

1938

IBIMIRIM



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### ANEXO II

#### Carta de Inscrição do Calouro (a) Menor de 18

À Senhora

Juciane Maria Batista Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim/PE

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável pelo (a) calouro (a) \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ibimirim - Pernambuco,  
solicito, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim, a participação do  
menor acima mencionado, no Show de Calouros – Edição 2024, realizado durante a Tradicional  
Festa de Santo Antônio (festa do padroeiro de Ibimirim/PE).

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Show de Calouros 2024.

Ibimirim (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SOLICITANTE RESPONSÁVEL PELO CALOURO (A)**



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### Carta de Inscrição dos Calouros (as) - DUPLA

À Senhora

Juciane Maria Batista Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim/PE

Eu, \_\_\_\_\_,  
representante da dupla de calouros \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ibimirim - Pernambuco,  
solicito, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim, participar do Show  
de Calouros – Edição 2024 realizado durante a Tradicional Festa de Santo Antônio, festa do  
padroeiro de Ibimirim/PE.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Show de Calouros 2024.

Ibimirim (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SOLICITANTE REPRESENTANTE DA DUPLA DE CALOUROS**



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ibimirim - Pernambuco, portador  
da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/ sob nº \_\_\_\_\_,  
neste ato, e para todos os fins em direitos admitidos, **AUTORIZO** expressamente a utilização da  
minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fala, fotos e filmagens  
decorrentes da minha participação nas atividades relacionadas à Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim.

Para tanto, as imagens e voz objeto da presente autorização poderão ser veiculadas para  
fins de publicação, reprodução e comunicação ao público, por qualquer meio ou processo,  
através dos quais todo e qualquer terceiro poderá ter acesso às mencionadas informações e  
imagem, cuja divulgação pública ora se autoriza. Poderão ser exibidas também nos sites, blogs,  
mídias sociais, jornais e relatórios institucionais e de forma impressa ou expositiva.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim fica autorizada a  
executar a adaptação (edição e montagem) das fotos, áudios e filmagens, conduzindo as  
reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de  
comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação,  
declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de  
direitos conexos à minha imagem, assinando a presente autorização.

Ibimirim-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CALOURO (A)**

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

1938

IBIMIRIM

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DA PESSOA MENOR DE 18

Eu, \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ibimirim - Pernambuco, portador  
da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/ sob nº \_\_\_\_\_,  
responsável pelo menor \_\_\_\_\_,  
neste ato, e para todos os fins em direitos admitidos, **AUTORIZO** expressamente a utilização da  
imagem e voz do menor acima mencionado, em caráter definitivo e gratuito, constante em fala,  
fotos e filmagens decorrentes da minha participação nas atividades relacionadas à Secretaria  
de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim.

Para tanto, as imagens e voz objeto da presente autorização poderão ser veiculadas para  
fins de publicação, reprodução e comunicação ao público, por qualquer meio ou processo,  
através dos quais todo e qualquer terceiro poderá ter acesso às mencionadas informações e  
imagem, cuja divulgação pública ora se autoriza. Poderão ser exibidas também nos sites, blogs,  
mídias sociais, jornais e relatórios institucionais e de forma impressa ou expositiva.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim fica autorizada a  
executar a adaptação (edição e montagem) das fotos, áudios e filmagens, conduzindo as  
reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de  
comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação,  
declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de  
direitos conexos à imagem do menor, assinando a presente autorização.

Ibimirim-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CALOURO (A) MENOR**

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ 1938 - \_\_\_\_\_  
**Anexo VI**



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ibimirim - Pernambuco,  
portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/ sob nº \_\_\_\_\_, declaro para devidos fins que NÃO ATUO  
PROFISSIONALMENTE como \_\_\_\_\_, (CANTOR (A), DANÇARINO (A)),  
e que não recebo nenhuma remuneração para atuar como artista individual ou em grupo,  
fazendo shows/apresentações no município de Ibimirim e região, como também declaro e  
comprovo através da (s) minha (s) rede (s) social (is) descrita (s) abaixo, que não possui  
nenhum trabalho GRAVADO PROFISSIONALMENTE postado em qualquer mídia como por  
exemplo: Arquivo de Mídia Musical, CDs, DVDs ou Videoclipes.

REDE (S) SOCIAL (IS): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Ibimirim (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO**

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ibimirim - Pernambuco,  
portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/ sob nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo candidato (a) calouro (a)  
\_\_\_\_\_ declaro para  
devidos fins que ele (a) NÃO ATUA PROFISSIONALMENTE como \_\_\_\_\_,  
(CANTOR (A), DANÇARINO (A)), e que não recebo nenhuma remuneração para atuar como  
artista individual ou em grupo, fazendo shows/apresentações no município de Ibimirim e  
região, como também declaro e comprovo através da (s) minha (s) rede (s) social (is) descrita  
(s) abaixo, que não possuo nenhum trabalho GRAVADO PROFISSIONALMENTE postado em  
qualquer mídia como por exemplo: Arquivo de Mídia Musical, CDs, DVDs ou Videoclipes.

REDE (S) SOCIAL (IS): \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Ibimirim (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO**

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

1938

IBIMIRIM